

NOTA TÉCNICA Nº 65/2026/DLIC/CRL/DPGI

Processo nº 01415.002216/2026-48

Interessado: COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E LICITAÇÕES, DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

1. ASSUNTO

Trata-se de processo de contratação para atender à demanda de serviços contínuos de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), visando à participação das pessoas surdas nos eventos presenciais ou virtuais promovidos pelo Ibram Sede.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Documento de Formalização de Demanda - DFD (SEI nº 3536501);
- 2.2. Estudo Técnico Preliminar Digital- ETP - (SEI nº 3552164);
- 2.3. Termo de Referência Digital - (SEI nº 3563052);
- 2.4. Minuta de Contrato (SEI nº 3546434);
- 2.5. Edital - (SEI nº 3565622).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se de processo de contratação para atender à demanda de serviços contínuos de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), visando à participação das pessoas surdas nos eventos presenciais ou virtuais promovidos pelo Ibram Sede..

4. ANÁLISE

4.1. O processo seguiu o trâmite necessário, com elaboração dos documentos pertinentes à pretensa contratação, Documento de Formalização de Demanda - DFD (SEI nº 3536501), Estudo Técnico Preliminar Digital (SEI nº 3552164), Termo de Referência Digital (SEI nº 3563052), Portaria de Designação a Equipe de Planejamento da Contratação (SEI nº 3537176), Matriz de Riscos nº 20/2026 (SEI nº 3539666), Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 3537243).

4.2. A área demandante juntou aos autos o Despacho nº 133/2026 - CAEM/DPMUS (SEI nº 3552166), pontuando "a urgência na tramitação do processo, considerando que o Contrato administrativo nº 25/2026 (3527246) referente à serviços de acessibilidade à informação e à comunicação, tem sua vigência datada de 27 de outubro de 2026. A interrupção da prestação dos serviços em contratação podem comprometer a promoção da acessibilidade comunicacional do órgão e o descumprimento da Lei Brasileira de Inclusão. Importante ressaltar ainda que é serviço essencial para a execução do Plano de Ação (2025-2029), instituído pela Resolução Normativa Ibram n.º 30, de 13 de outubro de 2025, e do Programa Acesse Museus, enquanto política do campo museal brasileiro".

4.3. A disponibilidade orçamentária foi apresentada no Despacho 165/2026 - COFIC / DPGI (SEI nº 3543941), segundo o qual "o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) tem disponibilidade orçamentária no Programa de Trabalho 13.392.5125.20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional, constante do PPA 2024-2027, PTRES 235909, Natureza de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 1000 – Recursos do Tesouro."

4.4. "Declara-se que, para fins das exigências previstas nos incisos I e II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, que se trata de despesa destinada à manutenção de ação governamental preexistente, conforme disposto na Orientação Normativa AGU Nº 52, de 25 de abril de 2014.

4.5. Os autos foram encaminhados para a Procuradoria Federal que se manifestou por meio do PARECER nº 00033/2026/GAB/PFIBRAM/PGF/AGU (SEI nº 3557475).

4.6. A área técnica demandante, por meio da Nota Técnica nº 07/2026/7/2026/CAEM/DPMUS (SEI nº 3563053), apresentou as justificativas / ajustes apontados pela Procuradoria no seu referido parecer.

4.7. No que se refere à Divisão de Licitações, em atendimento ao item 105 - a, b e c do Parecer, informamos que foram realizados os ajustes.

4.8. Foi elaborada nova Minuta de Contrato (SEI nº 3546434), Edital nº 66/2026 DLIC (SEI nº 3565622), nova Lista de Verificação DLIC (SEI nº 3565627).

4.9. Por fim, os documentos apresentados estão de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos, bem como com os modelos da AGU.

5. CONCLUSÃO

Isto posto, tendo realizado a análise dos autos e considerando que se encontram aptos a prosseguir, submetemos o processo à apreciação de V.Sª, com sugestão de que sejam encaminhados ao **DPGI** para conhecimento e **autorização da publicação do certame licitatório**, no valor estimado de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

Em complementação, solicitamos autorização para publicação do edital em jornal de grande circulação, conforme art.54. § 1º, da Lei 14.133/201.

Respeitosamente,

Margareth Passos Portugal Lamounier
Pregoeira

Aline Medeiros Nakao
Chefe da Divisão de Licitações

De acordo.

Encaminhe-se ao **DPGI** para conhecimento e **autorização da publicação do certame licitatório**, no valor estimado de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**

Márcia Maria Quintão
Coordenadora de Recursos Logísticos e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Passos Portugal Lamounier, Pregoeiro(a)**, em 15/10/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Medeiros Nakao, Chefe da Divisão de Licitações**, em 15/10/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Quintão, Coordenador(a) de Recursos Logísticos e Licitações**, em 15/10/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3565723** e o código CRC **98495116**.